



# DIÁRIO OFICIAL

## MACAÍBA

### PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1359 - Macaíba - RN, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

#### PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

#### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

##### AVISOS

**PROTOCOLO Nº. 12456/2023 – DATA:**  
**10/10/2023.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 5977/2023.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2023.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS COMUM, CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS PARA PESSOAS COM OBESIDADE E CADEIRA DE BANHO PARA PESSOAS COM OBESIDADE, COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase de habilitação.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**COMERCIAL T&T LTDA - CNPJ: 05.009.904/0001-00**, saiu vencedora dos itens: 0048 **DELLAMED S.A.- CNPJ: 11.666.105/0001-09**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 448,00; 0002 - R\$ 160,00; 0004 - R\$ 197,00. Valor global: R\$ 242.350,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

**FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 51.097.433/0001-48**, saiu vencedora do item: 0003 - R\$ 669,99. Valor global: R\$ 100.498,50 (cem mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**Convocam-se** as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de registro de Preços.

**Macaíba/RN, 14 de dezembro de 2023.**

**Francisco Júnior do Rêgo**  
Secretário Municipal de Saúde

**PROTOCOLO Nº. 12750/2023 – DATA:**  
**17/10/2023.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 6117/2023.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2023.**  
**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE QUE SÃO ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentos de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das

licitantes:

**Delta Industria e Comercio Ltda. – CNPJ: 17.602.864/0001-86**, saiu vencedora dos itens: 0001 – R\$ 4,96; 0002 – R\$ 4,98 e 0003 – R\$ 4,98. Valor global: R\$ 79.540,00 (setenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais).

**RDF - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda. – CNPJ: 12.305.387/0001-73**, saiu vencedora do item: 0004 – R\$ 5,30. Valor global: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

**CONVOQUEM-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

**Macaíba/RN, 14 de dezembro de 2023.**

**Francisco Júnior do Rêgo**  
Secretário Municipal de Saúde

**PROTOCOLO Nº. 13186/2023 – DATA:**  
**16/10/2023.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 6307/2023.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2023.**  
**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentos de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

**A J P de Souza & Cia Comercio Atacadista Ltda.** – CNPJ: 31.070.140/0001-60, saiu vencedora dos itens: 0001 – R\$ 30,80 e 0002 – R\$ 55,50. Valor global: R\$ 22.337,50 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**CONVOCA-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 14 de dezembro de 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº. 12456/2023 – DATA:  
10/10/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5977/2023.

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS COMUM, CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS PARA PESSOAS COM OBESIDADE E CADEIRA DE BANHO PARA PESSOAS COM OBESIDADE, COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das licitantes:

**DELLAMED S.A.- CNPJ: 11.666.105/0001-09**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 448,00; 0002 - R\$ 160,00; 0004 - R\$ 197,00. Valor global: R\$ 242.350,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

**FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 51.097.433/0001-48**, saiu vencedora do item: 0003 - R\$ 669,99. Valor global: R\$ 100.498,50 (cem mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 14 de dezembro de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

PROTOCOLO Nº. 12750/2023 – DATA:  
17/10/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 6117/2023.

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2023.**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE QUE SÃO ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das licitantes:

**Delta Industria e Comercio Ltda. – CNPJ: 17.602.864/0001-86**, saiu vencedora dos itens: 0001 – R\$ 4,96; 0002 – R\$ 4,98 e 0003 – R\$ 4,98. Valor global: R\$ 79.540,00 (setenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais).

**RDF - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda. – CNPJ: 12.305.387/0001-73**, saiu vencedora do item: 0004 – R\$ 5,30. Valor global: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Encaminho para a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 11 de dezembro de 2023

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

PROTOCOLO Nº. 13186/2023 – DATA:  
16/10/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 6307/2023.

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2023.**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante:

**A J P de Souza & Cia Comercio Atacadista Ltda. – CNPJ: 31.070.140/0001-60**, saiu vencedora dos itens: 0001 – R\$ 30,80; 0002 – R\$ 55,50. Valor global: R\$ 22.337,50 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Encaminho para a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 11 de dezembro de 2023

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM, Processo Licitatório nº. 089/2023, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 27/12/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 270502. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 14/12/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023  
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02  
PROPOSTA COMERCIAL**

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições

legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicações no Diário Oficial do Município de Macaíba e Diário Oficial da União, respectivamente, nos dias 10 de outubro de 2023 e 11 de outubro de 2023, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Tomada de Preço nº 002/2023.

Data/Local: 18 de dezembro de 2023 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 10h00min.

Macaíba/RN, 14/12/2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PM. ....

#### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, venho pelo presente torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de um Prédio Público Municipal para o Funcionamento da Sede do Batalhão da Polícia Militar. À CPL decidiu pela **habilitação** das empresas:

- a) **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 16.882.115/0001-97;**  
b) **E M P R E E N D I M E N T O S CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.275.651/0001-33;**  
c) **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.621.931/0001-75;**  
d) **MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 01.446.486/0001-59;**  
e) **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19;**  
f) **MORLIS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 29.646.397/0001-75;**  
g) **RFS ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.421.343/0001-13;**

e pela **inabilitação** das empresas:

- a) **EXECUTE PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 38.461.056/0001-16,** por descumprir exigências editalícias do item: “8.2.2. – g”, “8.2.5. – c”, “8.2.5. – e” e “8.9.1.1.”;  
b) **J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.951.460/0001-99,** por descumprir exigências editalícias do item: “8.2.2 -g” e “8.2.5. – c”;  
c) **MARASKA CONTRUÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 44.191.728/0001-13,** por descumprir exigências editalícias do item: “7.1.2” e “8.2.2. – g”;  
d) **MFA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.575.584/0001-91,** por descumprir exigências editalícias do item: “8.2.2 – g” e “8.2.4. – a”;  
Os autos se encontram com vista franqueada aos

interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 14/12/2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PM.

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 201/2022

Objeto: Renovação Contratual do contrato de nº201/2022, por um período de 05 (cinco) meses ,que tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoas em veiculo tipo ônibus

Contratada: Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ sob nº 08.234.148/0001-00

Contratante : D Leon Comercio e Serviços Eireli CNPJ sob nº24.295.246/0001-04

Data da assinatura: 23/11/2023

Vigência: 02/12/2023 á 02/05/2024

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93

Assina pela município : Aurélio Soares de Gois Junior

Assina pela empresa: Julianne Iasmin Alves Franco

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. Nº 056/2023 – A.R.P. Nº 321/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de saúde bucal (escova dental, creme dental e fio dental) visando a continuidade do projeto novo sorriso;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Elisvandia Matos Donini Ltda

CNPJ: 13.547.970/0001-53;

Valor: RS 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Data da assinatura: 12/12/2023;

Vigência da Ata: 12/12/2023 à 11/12/2024;

Assina pelo Fornecedor: Elisvândia Matos Donini –

Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo -

Secretário Municipal de Saúde.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 154/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº

8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matricula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matricula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **243/2023**, celebrado com a empresa **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CAL-** CNPJ: 09.441.460/0001-20, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 155/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução

dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **213/2023**, celebrado com a empresa **ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** – CNPJ: 09.337.018/0001-58, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 156/2023

##### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do

art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **214/2023**, celebrado com a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA** – CNPJ: 09.182.725/0001-12, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 157/2023

##### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração

Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **215/2023**, celebrado com a empresa **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** – CNPJ: 45.293.736/0001-33, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 158/2023

##### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos

contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **216/2023**, celebrado com a empresa **AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS LTDA**– CNPJ: 28.900.846/0001-05, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 159/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2023**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **217/2023**, celebrado com a empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**– CNPJ: 09.560.267/0001-08, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 160/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2023**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **218/2023**, celebrado com a empresa **CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**– CNPJ: 42.591.738/0001-10, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 161/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2023**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE**

**SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **219/2023**, celebrado com a empresa **CEPALAB LABORATORIOS S.A**– CNPJ: 02.248.312/0001-44, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 162/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **220/2023**, celebrado

com a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**– CNPJ: 40.787.152/0001-09, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 163/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado da Ata de registro de Preço Nº **221/2023**, celebrado com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**– CNPJ: 08.674.752/0003-01, Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar,

para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 474/2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 677/2023;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar, a pedido, o senhor **RAPHAEL DANTAS LUZ PEIXOTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*8.077.544.\*\*\*, aprovado em concurso público, para o cargo de **MÉDICO - NEUROLOGISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de não ter entrado em exercício no prazo legal.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de novembro de 2023.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de dezembro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### PORTARIA Nº 117/2023

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES PARA OS CHAMAMENTOS PÚBLICOS A SEREM REALIZADOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1612, de 25 de maio de 2012 e 1622, de 08 de junho de 2012, bem como no Decreto Municipal nº 1.639/2012, relativo ao processo de seleção de Organizações Sociais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Constituir a Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e definir suas atribuições para os chamamentos públicos a serem realizados.

**Art. 2º** – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. PRESIDENTE: Ângela Cristina Nascimento Braz – Mat. 1128515

2. MEMBRO: Alline Mikaely Pereira da Silva - Mat. 1108069

3. MEMBRO: Bárbara Maria Duarte da Silva - Mat. 1120387

4. MEMBRO: Gilmar Viana Pires Carvalho – Mat. 96377

5. MEMBRO: William Jefferson Cordeiro Xavier – Mat. 0110310

**Art. 3º** – A Comissão terá as seguintes atribuições:  
I - Receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de chamamento público;

II - Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de chamamento

público, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V - Instituir Comissões de Apoio das áreas técnicas correspondentes, para análise dos documentos técnicos apresentados.

**Parágrafo único** – A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligência para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dirimir e esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**FRANCISCO JÚNIOR DO RÊGO**

Secretário Municipal de Saúde

#### EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site:** [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email:** [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

**2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**3º Vara Criminal**

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**